



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÉFECTURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PARECER DA PREGOEIRA**

**PROCESSO DE COMPRA REGISTRADO PELO PROTOCOLO DIGITAL Nº 39298/2017, ORIGINÁRIO DO PE Nº 083/2017 – SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ROTEADORES COMUTADORES DE PACOTES DO TIPO SWITCH.**

**INTENÇÃO DE RECURSO:** TEEVO S.A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA, CNPJ: 94.073.012/0001-90.

Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa habilitada não se refere a entrega e instalação de equipamentos, conforme já demonstrado em ofício encaminhado a Prefeitura. Além disto não houve resposta ao pedido de diligências apresentado, conforme demonstraremos em peça recursal.

**DA DECISÃO:**

Em primeiro lugar, cabe a esta Pregoeira esclarecer que o Pregão Eletrônico em tela trata-se de aquisição de material permanente. Nesse sentido, conforme edital, mais especificamente no item 6.1.7., esta Pregoeira entende o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Sistêmica Soluções Corporativas EIRELI - ME pertinente ao presente certame, pois, por intermédio deste, há comprovação da licitante ter fornecido objeto compatível em características com o ora licitado.

Já, em relação à capacidade técnico-operacional da mesma licitante, esta, sim, é composta pelas documentações técnicas dos profissionais capacitados para atender ao solicitado. Assim, estes últimos documentos (dos profissionais) foram avaliados pelo Setor de Tecnologia da Informação desta Prefeitura, o qual se manifestou positivamente quanto a estes.

Quanto ao pedido de diligência, não houve necessidade de fazê-lo, uma vez que o atestado atende ao edital. Por todo o exposto, indefiro a presente intenção de recurso.

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2018.

Pregoeira

*Ingrid Cunha Ferreira*  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos